DECRETO Nº 9.293-GP/2025 **Em, 25 de novembro de 2025.**

Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no Orçamento Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei de nº 2.444-GP/2025, de 25 de novembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1° Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a fazer abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no valor de **R$ 830.300,00** (oitocentos e trinta mil e trezentos reais), para atender a Secretaria Municipal de Saúde SEMUSA. O motivo de solicitação é devido recebimento de recursos provenientes de emendas parlamentar, através do Fundo Nacional de Saúde (FNS) do Componente: Incremento Temporários de Custeio do MAC, que não estão previstos no Orçamento do exercício vigente. Conforme solicitado no Memorando **nº 2181/SEMUSA/2025,** Processo **nº 3974/2025**. Observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:

02.00.00	**PODER EXECUTIVO**			
02.08.00	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**			
10.302.0022.2134	**INCREMENTO TEMP. LIMITE FINANC. MAC**			
0.1.600	**F:** 665	3.3.90.34	Outras despesas de pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	830.300,00
TOTAL				**830.300,00**

Art. 2º O recurso autorizado para abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no caput anterior, será coberto com recursos conforme inciso II parágrafo 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, em especial para proceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas na **Lei Municipal nº 1.754-GP/2021 - Plano Plurianual 2022/2025, Lei Municipal nº 2205GP/2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2025) e Lei Municipal nº 2.248-GP/2024 (Lei Orçamentária do Exercício de 2025**).

Palácio 21 de Julho, em 25 de novembro de 2025.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito do Município de Nova Mamoré

Sede: Prefeitura do Município de Nova Mamoré-RO Gabinete do Prefeito - E-mail: gabinete@novamamore.ro.gov.br
Av. D. Pedro II, nº 7096, bairro João Francisco Clímaco, Nova Mamoré-RO CEP: 76.857-000 Fone: (69) 3544-2269

Documento assinado eletronicamente por **MARCELIO RODRIGUES UCHOA**, **PREFEITO**, em 25/11/2025 às 17:22, horário de Nova Mamoré/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 7.948 de 17/01/2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.novamamore.ro.gov.br, informando o ID **266036** e o código verificador **1A255FA7**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	FLORISMAR BARROSO RODRIGUES	***.398.732-**	25/11/2025 17:19
2	LARISSA SILVA SODRE VEDA	***.399.712-**	26/11/2025 08:34
3	ARILDO MOREIRA	***.172.202-**	26/11/2025 11:36
4	POLIANA AFFONSO FERREIRA DA SILVA	***.573.872-**	27/11/2025 10:19
5	CRISTINA PEREIRA DA SILVA	***.918.172-**	03/12/2025 11:55

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Publicação AROM - Decreto 9293	27/11/2025	266754
2	Comprovante de Publicação (Portal) 2512030013	03/12/2025	270171

Documento publicado no diário oficial municipal do dia **27/11/2025**, edição **4118**, página **90** e código verificador **A6084BEB**.

Referência: Processo nº 1-3974/2025. Docto ID: 266036 v1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 9.293-GP/2025, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

DECRETO Nº 9.293-GP/2025 Em, 25 de novembro de 2025.

Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no Orçamento Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ,Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei de nº 2.444-GP/2025, de 25 de novembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1°Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a fazer abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no valor de**R$ 830.300,00**(oitocentos e trinta mil e trezentos reais), para atender a Secretaria Municipal de Saúde SEMUSA.Omotivo de solicitação é devido recebimento de recursos provenientes de emendasparlamentar, através do Fundo Nacional de Saúde (FNS) do Componente: Incremento Temporários de Custeio do MAC, que não estão previstos no Orçamento do exercício vigente.Conforme solicitado no Memorando**nº 2181/SEMUSA/2025,**Processo**nº 3974/2025**. Observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:

02.00.00	**PODER EXECUTIVO**			
02.08.00	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**			
10.302.0022.2134	**INCREMENTO TEMP. LIMITE FINANC. MAC**			
0.1.600	**F:**665	3.3.90.34	Outras despesas de pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	830.300,00
TOTAL				**830.300,00**

Art. 2ºO recurso autorizado para abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no caput anterior, será coberto com recursos conforme inciso II parágrafo 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320.

Art. 3°Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, em especial para proceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas na**Lei Municipal nº 1.754-GP/2021 - Plano Plurianual 2022/2025, Lei Municipal nº 2205GP/2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2025) e Lei Municipal nº 2.248-GP/2024 (Lei Orçamentária do Exercício de 2025)**.

Palácio 21 de Julho, em 25 de novembro de 2025.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeitodo Município de Nova Mamoré

Publicado por:
Josieli de Almeida
Código Identificador:A6084BEB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 27/11/2025. Edição 4118
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/arom/

ID: 266754 e CRC: FC3CCC0F

Município de Nova Mamoré

22.855.183/0001-60
Av. Dom Pedro II
www.novamamore.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Publicação	**AROM - Decreto 9293**	**27/11/2025**

ID: **266754**
CRC: **FC3CCC0F**
Processo: **1-3974/2025**
Usuário: **JOSIELI DE ALMEIDA**
Criação: **27/11/2025 10:00:28** Finalização: **27/11/2025 10:01:14**

Processo

Documento

MD5: **97074B6B6ABCADF586F06E090F19B09B**

SHA256: **29DD8287BDDC2294B2302344A96639860295ECF455FA7090F7CDC5D50B0B4CCB**

Súmula/Objeto:

Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no Orçamento Vigente.

INTERESSADOS

Município de Nova Mamoré	Nova Mamoré	RO	27/11/2025 10:00:28

ASSUNTOS

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	27/11/2025 10:00:28

CIENTES

LARISSA SILVA SODRE VEDA	27/11/2025 10:04:45
POLIANA AFFONSO FERREIRA DA SILVA	27/11/2025 10:20:23
CRISTINA PEREIRA DA SILVA	03/12/2025 11:56:45

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Decreto 9293	25/11/2025	266036

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.novamamore.ro.gov.br informando o ID 266754 e o CRC FC3CCC0F.

Documento publicado do diário oficial municipal no dia 27/11/2025, edição 4118, página 90 e código verificador A6084BEB.